



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁÚBA**

---

**Errata**

**CONTRATO Nº 07/2018**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Considerando erro cometido no número do elemento de despesa anteriormente publicado neste extrato do contrato;

Segue abaixo a numeração do elemento de despesa no extrato do contrato Retificado.

ONDE LÊ-SE:

**Secretaria Municipal de Inclusão Social - órgão: 02000 -  
Atividade: 4399- Manutenção da Secretaria Municipal de  
Inclusão Social - 3390.39.00.00 - outros serviços de  
terceiros pessoa jurídica - Fonte 1001.**

LEIA-SE:

**Secretaria Municipal de Inclusão Social - Unidade  
Orçamentária: 02000 - Atividade: 4399- Manutenção  
da Secretaria Municipal de Inclusão Social -  
3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - PJ - 1001.**

Umbaúba/SE, 11 de fevereiro de 2019.

**Rose Aline Nascimento Ávila**  
Secretaria Municipal de Inclusão Social



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA

---

**ERRATA**  
**CONTRATO nº 01/2019.**

Considerando erro cometido no número do elemento de despesa anteriormente publicado neste extrato do contrato;

Segue abaixo a numeração do elemento de despesa no extrato do contrato Retificado.

ONDE LÊ-SE:

**Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: 02000 - Atividade 4008: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Elemento Despesa: 3390.36.00.00 Material de Consumo - Fontes: 1001 - 1311.**

**Secretaria Municipal de Assistência Social - Orgão: 02000 - Atividade: 4399 - Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social - 3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1001**

**Secretaria Municipal de Inclusão Social - Orgão: 02000 - Atividade 4401: Manutenção do conselho tutelar - Elemento despesa: 3390.36.00.00 Material de Consumo - Fonte: 1001**

**Fundo Municipal de Assistência Social- Unidade Orçamentaria: 02000 - Atividade: 4364- Programa Criança Feliz - 3390.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1001 - 1311**

LEIA-SE:

**Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: 02000 - Atividade 4008: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Elemento Despesa: 3390.30.00.00 Material de Consumo - Fontes: 1001 - 1311.**

**Secretaria Municipal de Assistência Social - Orgão: 02000 - Atividade: 4399 - Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social - 3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1001**

**Secretaria Municipal de Inclusão Social - Orgão: 02000 - Atividade 4401: Manutenção do conselho tutelar - Elemento despesa: 3390.30.00.00 Material de Consumo - Fonte: 1001**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA**

---

**Fundo Municipal de Assistência Social- Unidade Orçamentaria:  
02000 - Atividade: 4364- Programa Criança Feliz - 3390.30.00.00 -  
Material de Consumo - Fonte 1001 - 1311**

Umbaúba, 11 de fevereiro de 2019.

**Rose Aline Nascimento Ávila**  
**Secretária Municipal de Inclusão Social**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA**

**ERRATA**

**Considerando, o equívoco cometido na digitação do número da dispensa e contrato**

**Considerando, que o equívoco quando corrigido a tempo busca dá transparência ao fato ocorrido**

**Considerando que o equívoco fora tão somente no número da dispensa e contrato expresso no extrato**

**Considerando por fim da transparência e veracidade aos atos públicos**

**Considerando assim tal modificação ao novo extrato: Onde Lê-se dispensa n° 08/2019 e Extrato do Contrato 10/2019 Leia-se dispensa n° 07/2019 e Extrato do Contrato n° 09/2019.**

Umbaúba, 11 de fevereiro de 2019.

**Rose Aline Nascimento Ávila**  
Secretária Municipal de Inclusão Social



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA**

**ERRATA**

**Considerando, o equívoco cometido na digitação do número da dispensa e contrato**

**Considerando, que o equívoco quando corrigido a tempo busca dá transparência ao fato ocorrido**

**Considerando que o equívoco fora tão somente no número da dispensa e contrato expresso no extrato**

**Considerando por fim da transparência e veracidade aos atos públicos**

**Considerando assim tal modificação ao novo extrato: Onde Lê-se dispensa n° 07/2019 e Extrato do Contrato 09/2019 Leia-se dispensa n° 08/2019 e Extrato do Contrato n° 10/2019.**

Umbaúba, 11 de fevereiro de 2019.

**Rose Aline Nascimento Ávila**  
Secretária Municipal de Inclusão Social